

DECRETO Nº 021, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a 9ª Convocação de classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2024, do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a homologação do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2024 e demais editais de retificação, do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2024 e Decreto Municipal nº 047/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os(as) selecionados(as) do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2024 e demais editais de retificação, relacionados no Anexo Único deste Decreto, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis (Quinta-feira - 27/03/2025 à Quarta-feira - 02/04/2025)**, apresentem, a partir das 08h às 13h30min, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, original e cópia, dos seguintes documentos:

- I - carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- II - cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III - título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- IV - comprovante de regularidade de situação militar, sendo sexo masculino;
- V - inscrição no PIS/PASEP, Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- VI - certidão de nascimento ou casamento;
- VII - comprovante de residência atualizado;
- VIII - comprovante de conta corrente bancária;
- IX - 2 (duas) fotografias 3x4, recentes;
- X - certidões Federal e Estadual de Antecedentes Criminais.
- XI - atestar através de declaração a disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária exigida, de acordo com a necessidade das áreas de atividades existentes;

XII – Comprovante dos requisitos de formação, conforme modalidade pretendida, através de diploma/certificado de conclusão de curso, comprovante de graduação/escolaridade exigida e demais documentos comprobatórios de formação específica, e comprovação de registro no respectivo conselho profissional, quando exigido.

XIII - laudo que ateste a deficiência e a compatibilidade para exercício do cargo, para os candidatos com deficiência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 25 de março de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 021, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Nível Superior:

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO
Odontologia-ACCR	209707	OLGA MARIA DE FREITAS BRANDAO RODRIGUES	12º

Nível Fundamental e Médio:

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO
Auxiliar Administrativo - ACCR	208626	GEANARIA DIAS DOS SANTOS	29º
Auxiliar Administrativo - ACCR	208655	AMANDA CATARINA LIMA DOS SANTOS	30º
Auxiliar Administrativo - ACCR	207807	ARLETE PEREIRA DA SILVA	31º
Recepcionista	207472	MANUELA PEREIRA DE SOUZA	22º
Vigia-ACCR	209268	FABRICIO BOMFIM DE CARVALHO	64º
Vigia-ACCR	208285	WELLINGTON VITOR ALVES BEZERRA	65º
Vigia-ACCR	207979	ELENILTON DA SILVA LIMA	66º
Vigia-ACCR	208356	LUIS JOSE MEDRADO DA SILVA	67º
Vigia-ACCR	208338	JOSE CASSIO LISBOA DA CRUZ	68º
Vigia-ACCR	208089	EDMILSON JOSE DA SILVA	69º
Vigia-ACCR	208550	OSVALDO ANTONIO FILHO	70º
Vigia-ACCR	208251	ADEILSON DOS SANTOS XAVIER	71º
Vigia-ACCR	209327	DAMIAO ARGEMIRO	72º